



### ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município .....	3
Controladoria e Ouvidoria .....	7
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação .....	11



### APRESENTAÇÃO

---

#### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Celso Soares Rêgo Moraes.

**Secretária de Administração e Finanças:** Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780



**ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

**DECRETO N.º 1120/2024**

**Decreto n.º 1120/2024 Paraíso do Tocantins/TO 26 de julho de 2024.**

“Retifica a lotação da Servidora **LIDIA CAROLINE BRITO TEIXEIRA**, nomeada para o exercício de cargo efetivo de Assistente Administrativo e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, inciso II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o Decreto nº 1.023/2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 807, circulado na data de 28/06/2024, que se refere a nomeação da servidora **LIDIA CAROLINE BRITO TEIXEIRA** para o exercício de cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, onde se lê “com lotação na **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas**” leia-se “com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**”.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS**, aos vinte e seis (26) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 1.124/2024**

**Decreto n.º 1.124/2024 Paraíso do Tocantins/TO 30 de julho de 2024.**

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA, A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, inciso II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

**DECRETA:**

Art. 1º. **Exonerar**, a pedidodo cargo efetivo de Auxiliar de Creche **ELLEN THAIS OLIVEIRA SANTOS**, a partir de 01 de agosto de 2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos trinta (30) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).**

**CELSO SORES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 008/2024**

**Portaria nº 008/2024 30 de julho de 2024.**

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins

Considerando requerimento apresentado pela servidora Waldenilza Santos Marinho Peixoto, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, pleiteando o pagamento da gratificação por escolaridade, em razão de ter concluído curso técnico de secretaria escolar na data de 14/02/2012 em instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente, cujo comprovante encontra-se no arquivo desta Prefeitura, apresentado juntamente com a própria documentação pessoal;

Considerando que a gratificação de escolaridade requerida está prevista na Lei Municipal nº 2297/2024 de 06 de março de 2024, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores efetivos integrantes do quadro de pessoal do Município de Paraíso do Tocantins;

Considerando o Parecer Jurídico, emitido em 23 de julho de 2024, orientando a deferir o pedido de concessão da gratificação por escolaridade, na forma pleiteada.

**RESOLVE:**



**Art. 1º** Conceder, Gratificação por Escolaridade, a servidora pública Waldenilza Santos Marinho Peixoto, matrícula 2648, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Juventude.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/07/2024.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, aos trinta (30) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N° 009/2024**

Portaria n° 009/2024 30 de julho de 2024.

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins

Considerando requerimento apresentado pela servidora Maria José dos Santos Alves, ocupante do cargo de Professor Nível Médio, pleiteando o pagamento da gratificação por escolaridade, em razão de ter concluído curso de graduação em Pedagogia na data de 24/01/2022 em instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente, cujo comprovante encontra-se no arquivo desta Prefeitura, apresentado juntamente com a própria documentação pessoal;

Considerando que a gratificação de escolaridade requerida está prevista na Lei Municipal n° 2298/2024 de 06 de março de 2024, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores efetivos integrantes do quadro de pessoal da carreira do magistério do Município de Paraíso do Tocantins;

Considerando o Parecer Jurídico, emitido em 22 de julho de 2024, orientando a deferir o pedido de concessão da gratificação por escolaridade, na forma pleiteada.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, Gratificação por Escolaridade, a servidora pública Maria José dos Santos Alves, matrícula 204, ocupante do cargo de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Juventude.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/07/2024.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, aos trinta (30) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N° 010/2024**

Portaria n° 010/2024 30 de julho de 2024.

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE A SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins

Considerando requerimento apresentado pelo servidor Fábio Ribeiro Araújo, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, pleiteando o pagamento da gratificação por escolaridade, em razão de ter concluído curso superior de Ciências Contábeis na data de 18/07/2022 em instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente, cujo comprovante encontra-se no arquivo desta Prefeitura, apresentado juntamente com a própria documentação pessoal;

Considerando que a gratificação de escolaridade requerida está prevista na Lei Municipal n° 2297/2024 de 06 de março de 2024, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores efetivos integrantes do quadro de pessoal do Município de Paraíso do Tocantins;

Considerando o Parecer Jurídico, emitido em 23 de julho de 2024, orientando a deferir o pedido de concessão da gratificação por escolaridade, na forma pleiteada.



**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, Gratificação por Escolaridade, a servidor público Fábio Ribeiro Araújo, matrícula 1887, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/07/2024.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, aos trinta (30) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 011/2024**

**Portaria nº 011/2024 30 de julho de 2024.**

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins

Considerando requerimento apresentado pela servidora Marisa Eulalio da Silveira Rodrigues, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, pleiteando o pagamento da gratificação por escolaridade, em razão de ter concluído curso de Ensino Médio na data de 02/12/2007 em instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente, cujo comprovante encontra-se no arquivo desta Prefeitura, apresentado juntamente com a própria documentação pessoal;

Considerando que a gratificação de escolaridade requerida está prevista na Lei Municipal nº 2297/2024 de 06 de março de 2024, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores efetivos integrantes do quadro de pessoal do Município de Paraíso do Tocantins;

Considerando o Parecer Jurídico, emitido em 22 de julho de 2024, orientando a deferir o pedido de concessão da gratificação por escolaridade, na forma pleiteada.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, Gratificação por Escolaridade, a servidora pública Marisa Eulalio da Silveira Rodrigues, matrícula 2684, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/07/2024.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, aos trinta (30) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 012/2024.**

**Portaria nº 012/2024 30 de julho de 2024.**

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins

Considerando requerimento apresentado pela servidora Nayana Costa Ramos, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, pleiteando o pagamento da gratificação por escolaridade, em razão de ter concluído curso superior de Tecnologia em Segurança Alimentar na data de 25/08/2021 em instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente, cujo comprovante encontra-se no arquivo desta Prefeitura, apresentado juntamente com a própria documentação pessoal;

Considerando que a gratificação de escolaridade requerida está prevista na Lei Municipal nº 2297/2024 de 06 de março de 2024, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores efetivos integrantes do quadro de pessoal do Município de Paraíso do Tocantins;



Considerando o Parecer Jurídico, emitido em 23 de julho de 2024, orientando a deferir o pedido de concessão da gratificação por escolaridade, na forma pleiteada.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, Gratificação por Escolaridade, a servidora pública Nayana Costa Ramos, matrícula 2873, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/07/2024.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, aos trinta (30) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N° 013/2024**

**Portaria nº 013/2024. 30 de julho de 2024.**

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins

Considerando requerimento apresentado pela servidora Edilene Moreira Ribeiro, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, pleiteando o pagamento da gratificação por escolaridade, em razão de ter concluído curso superior de Tecnologia em Segurança Alimentar na data de 25/08/2021 em instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente, cujo comprovante encontra-se no arquivo desta Prefeitura, apresentado juntamente com a própria documentação pessoal;

Considerando que a gratificação de escolaridade requerida está prevista na Lei Municipal nº 2297/2024 de 06 de março de 2024, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e

Remuneração dos servidores efetivos integrantes do quadro de pessoal do Município de Paraíso do Tocantins;

Considerando o Parecer Jurídico, emitido em 15 de julho de 2024, orientando a deferir o pedido de concessão da gratificação por escolaridade, na forma pleiteada.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, Gratificação por Escolaridade, a servidora pública Edilene Moreira Ribeiro, matrícula 2869, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/07/2024.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, aos trinta (30) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N° 014/2024**

**Portaria nº 014/2024. 30 de julho de 2024.**

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins

Considerando requerimento apresentado pela servidora Adinair Gonçalves, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, pleiteando o pagamento da gratificação por escolaridade, em razão de ter concluído curso superior de Tecnologia em Segurança Alimentar na data de 30/06/2021 em instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente, cujo comprovante encontra-se no arquivo desta Prefeitura, apresentado juntamente com a própria documentação pessoal;

Considerando que a gratificação de escolaridade requerida está prevista na Lei Municipal nº 2297/2024 de 06 de março





de 2024, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores efetivos integrantes do quadro de pessoal do Município de Paraíso do Tocantins;

Considerando o Parecer Jurídico, emitido em 15 de julho de 2024, orientando a deferir o pedido de concessão da gratificação por escolaridade, na forma pleiteada.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, Gratificação por Escolaridade, a servidora pública Adinair Gonçalves, matrícula 2882, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/07/2024.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, aos trinta (30) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 015/2024**

**Portaria nº 015/2024. 30 de julho de 2024.**

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE A SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins

Considerando requerimento apresentado pelo servidor Valdeis Lima Nascimento, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, pleiteando o pagamento da gratificação por escolaridade, em razão de ter concluído curso de ensino superior de Engenharia Ambiental e Sanitária na data de 18/08/2017 em instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente, cujo comprovante encontra-se no arquivo desta Prefeitura, apresentado juntamente com a própria documentação pessoal;

Considerando que a gratificação de escolaridade requerida está prevista na Lei Municipal nº 2297/2024 de 06 de março de 2024, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores efetivos integrantes do quadro de pessoal do Município de Paraíso do Tocantins;

Considerando o Parecer Jurídico, emitido em 23 de julho de 2024, orientando a deferir o pedido de concessão da gratificação por escolaridade, na forma pleiteada.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, Gratificação por Escolaridade, a servidor público Valdeis Lima Nascimento, matrícula 4330, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/07/2024.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, aos trinta (30) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

## **CONTROLADORIA E OUVIDORIA**

### **EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO 003/2024**

#### **Concurso Público Edital 001/2023**

**O Senhor Celso Soares Rêgo Moraes, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, informa a **DESCLASSIFICAÇÃO** dos (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital 001/2023, para o cargo de Professor Nível Superior, tendo em vista a publicação dos Editais de Convocação 001/2024 e 002/2024, por não terem comparecido para submissão à avaliação médica no prazo estabelecido nos editais de convocação 001/2024 e 002/2024 e não compareceram em tempo hábil para apresentação



da documentação exigida e dos candidatos que, embora tenham apresentado a documentação e foram nomeados, mas desistiu da posse ao cargo.

**Art. 1º** - Ficam desclassificados os seguintes candidatos para o cargo de Professor Nível Superior, que foram convocados pelos Editais de Convocação 001/2024 e 002/2024, por não terem comparecido para submissão à avaliação médica no prazo estabelecido nos editais de convocação 001/2024 e 002/2024 e não compareceram em tempo hábil para apresentação da documentação:

**CARGO: PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - CONVOCAÇÃO 001/2024**

NºOrdem	Classificação	Nome
2	2	Ricardo Ferreira Sandes
3	3	Frank Gundim Silva
7	7	Kirk Patrick da Cruz Vulcão
9	9	Aline Cristiane Nogueira Mota
11	11	Wermes Dias Damascena Cruz
13	13	Regina Kauanne Francelino Bringel
18	18	Simone Borges Marinho Rodrigues
19	19	Stela Bezerra Leite de Melo
21	21	Giovana Milhomem de Lima
22	22	Richele da Silva Rocha
23	23	Jose Pereira dos Santos Filho
24	24	Amanda Cristina Lança
25	25	Deborah Almeida da Silva
26	26	Rodrigo Fernandes da Cunha
28	30	Maurício Pereira Pinto
29	32	Loislene Rodrigues Hammer
31	34	Luiz Antonio do Nascimento Moura
32	35	Alessandra Farias da Silva
39	42	Alana Fernandes da Albuquerque Nunes
42	45	William Marinho Sousa
44	47	Bárbara Carvalho de Araújo





45	48	Rafaela Belém Feitosa
51	54	Fabrcia Santos Nascimento
52	55	Fabiane Mota da Silva Neves

60	63	Julia Arnor Alves
61	64	Ana Lucia Gomes da Silva
64	67	Daguimar Cruz da Luz

**CARGO: PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA - CONVOCAÇÃO 001/2024**

NºOrdem	Classificação	Nome
2	28	Danilo Pablo Silva

**CARGO: PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - CONVOCAÇÃO 002/2024**

NºOrdem	Classificação	Nome
1	71	Daiana Pires Alves
3	73	Vanessa Santiago Fonseca
6	76	Solange Dias da Silva Santos
7	77	Talyta Rezende Silva

**CARGO: PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA - CONVOCAÇÃO 002/2024**

NºOrdem	Classificação	Nome
1	101	Darlene Almeida dos Santos

**Art. 2º** - Fica desclassificada a seguinte candidata, que foi nomeada, submeteu à avaliação médica e apresentou os documentos, mas posteriormente desistiu da posse ao cargo:

**CARGO: PROFESSOR NÍVEL - CONVOCAÇÃO 001/2024**

NºOrdem	Classificação	Nome
15	15	Jiselia Regina Ribeiro Alexandre

**Art. 3º** - A desclassificação dos candidatos mencionados no Art. 1º e Art. 2º implica a perda do direito à nomeação e posse no cargo para o qual foram aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023, com sua homologação através da Portaria SADAF nº 005/2024, de 12 de janeiro de 2024.



**Art.4º**-Será emitido decreto específico para tornar sem efeito a nomeação da candidata mencionada no Art. 2º.

**Art.5º**-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte nove (29) dias do mês de julho (07) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

### EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO 001/2024

#### Concurso Publico Edital 001/2023

O Senhor Celso Soares Rêgo Moraes, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Concurso Público Edital 001/2023, de 19 de junho de 2023, bem como os editais de Classificação Final e Homologação pela Portaria SADAF nº 005/2024 de 12 de janeiro de 2024, publicadas no site do concurso para preenchimento de Cargos de Provimento Efetivo do Quadro de pessoal do Município de Paraíso do Tocantins e, conforme solicitações administrativas nas quais resultaram procedentes os pedidos de RECLASSIFICAÇÃO no final da fila segundo Pareceres Jurídicos nºs 193/2024, 234/2024, 235/2024, 236/2024, 237/2024, 251/2024, 252/2024, 329/2024 e 446/2024 e considerando ainda o princípio da economicidade e eficiência, **RESOLVE:**

1º - RECLASSIFICAR o profissional da categoria descrita abaixo, seguindo a ordem da Classificação Final do último candidato:

#### CARGO: Professor Nível Superior

Insc	Nome
5667	Eliania Pereira Pinheiro
4995	Amanda Cristina Lança
12484	Rodrigo Fernandes da Cunha
16384	William Marinho Sousa
9699	Daguimar Cruz da Luz
11596	Virginia Magalhães de Araújo
7773	Maria Raneide Pereira Cardoso

#### CARGO: Assistente de Apoio Educacional

Insc	Nome
8128	Matheus Machado Fagundes Lopes

#### CARGO: Analista Técnico Administrativo



Insc	Nome
134	Caroline Araújo de Moraes Borba

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte nove (29) dias do mês de julho (07) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSON SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

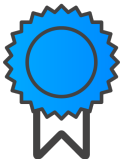
Prefeitura de Paraíso do Tocantins – TO. Avenida Transbrasiliana n. 355 – Centro. CEP: 77.600-00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°	<b>012/2024-FMAS</b>
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para Aquisição de materiais de expediente para atender as demandas dos Programas Sociais vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social.
CONTRATANTE:	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
CONTRATADA:	<b>J ASANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</b> <b>CNPJ: 48.777.300/0001-08</b>
VALOR TOTAL	R\$ 101.889,73 (Cento e um mil e oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos)
DATA DA ASSINATURA:	31 de julho de 2024
VIGÊNCIA:	A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
NATUREZA DA DESPESA:	33.90.30
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 004/2023

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Wed Jul 31 22:30:27 UTC 2024
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	7731872423766800738
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)